



# Câmara Municipal de Uberlândia

## Minas Gerais

**APROVADO**

4ª Reunião Ordinária - 07/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

### REQUERIMENTO Nº 98269/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para implantação de redutor de velocidade na Rua Antônio Bento Rodrigues, entre a Escola Estadual Rio das Pedras e a Escola Estadual Prof. Inácio Castilho, em uma Distância de 300 Metros de uma pra outra, bairro Santa Luzia.

#### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária visto que na localidade existem a duas escolas citadas acima, contribuindo para grande fluxo de estudantes e de veículos no local, e muitos motoristas não respeitam o limite de velocidade, aumentando os riscos de acidentes.





# Câmara Municipal de Uberlândia

## Minas Gerais

Assim, ante a necessidade, importância e relevância de uma ação imediata e efetiva, solicito a colaboração desta secretaria para que sejam tomadas as devidas providências.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com os meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Uberlândia, 26 de abril de 2024.

**EDUARDO MORAES**  
**Vereador - REPUBLICANOS**

